

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Fundo Municipal de Saúde - SESAU

CNPJ: 80.636.475/0001-08

Telefone: (49) 3321-0023

Email: contratos@chapeco.sc.gov.br

Nº de Item	Especificação do Objeto	Unid. De medida	Qdt	Pregão Eletrônico nº 04/2024 – Consórcio Cis Amosc	Pregão Eletrônico nº 03/2025 – Consórcio Cis Amurc	Pregão Eletrônico nº 01/2024 – Consórcio Cis Macrosul	Pregão Eletrônico nº 01/2024 – Consórcio Cis Amurel	Valor médio	Valor de Referência
1	Implantação e operacionalização de serviço de telemedicina, destinado ao atendimento remoto de pacientes por meio de tele consultas médicas, clínico geral com registro no CRM, utilizando plataforma própria de videochamada fornecida pela contratada, com acesso controlado por CPF (Cadastro de Pessoa Física) e contabilização de vidas ativas.	Habitante/Vida*	2.400.000	1,14	1,14	1,67	1,49	1,36	1,14
Total Anual									R\$ 2.736.000,00

*Limitado a 200 mil vidas mês por cpf (e contabilização de vidas ativas).

Nº de Item	Especificação do Objeto	Unid. De medida	Qdt	Consórcio Cis AMOSC-2025	Consórcio Cis AMUREL-2025	Edital 37/2024-Consórcio CONDES US- RS	Edital 23/2025 Consórcio CIENSP	Edital 58/2025 Marechal Candido Rondon PR	Edital 013/2025 Consórcio Codanorte – MG	Edital 20/2024-Consórcio Cis MACROSUL - SC	Edital 101/2025- Estado do Mato Grosso	Valor médio	Valor de Referência
2	Consulta com nutricionista por Teleatendimento - com registro no conselho de classe	atendimento/ unidade	150	30,00					119,00		40,00	63,00	30,00
3	Consulta com psicólogo por Teleatendimento - com registro no conselho de classe	atendimento/ unidade	500	35,00	35,00			59,29	142,33	35,00	41,67	58,05	35,00
4	Consulta com endocrinologista adulto por Teleatendimento - com RQE	atendimento/ unidade	150	121,48	85,00	176,29	90,00	104,20	159,33	89,90	107,13	116,67	116,67
5	Consulta com endocrinologista pediátrico por Teleatendimento - com RQE	atendimento/ unidade	100	121,48	85,00	310,71	150,00	116,74				156,79	121,48
6	Consulta com fonoaudiologia por Teleatendimento - com registro	atendimento/ unidade	1.000	30,00	65,00				119,00			71,33	30,00

	no conselho de classe												
7	Consulta com psiquiatra por Teleatendimento -com RQE	atendimento/ unidade	100	121,48	129,00	219,69		106,06	159,33	99,90	121,79	136,75	121,48
8	Consulta com geriatra por Teleatendimento -com RQE	atendimento/ unidade	100	80,00	75,00		85,00		159,33	69,90		93,85	80,00
9	Consulta com neurologista Adulto por Teleatendimento -com RQE	atendimento/ unidade	500	121,48	111,13	194,99	110,00	98,48	159,33	99,90		127,90	121,48
10	Consulta com neurologista pediátrico por Teleatendimento - com RQE	atendimento/ unidade	400	180,00	169,00	253,49	145,00	120,04		99,90		161,24	161,24
11	Consulta com reumatologista por Teleatendimento -com RQE	atendimento/ unidade	300	121,48	118,32	204,69	58,00	103,39	159,33	121,48		126,67	121,48
Total Anual													R\$ 3.161.718,00
Total Geral													R\$ 5.897.718,00

DA METODOLOGIA APLICADA PARA ORÇAMENTAÇÃO

Considerando o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizou-se o inciso I para a realização dos orçamentos com base em editais e contratações similares disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Em seguida, procedeu-se à análise da média de preços obtida, a qual foi comparada com os valores praticados pelo Consórcio CIS AMOSC, com o qual a Administração já possui contrato vigente.

Preconizando o princípio da economicidade, os valores estimados para a contratação foram definidos priorizando-se, para cada item, o menor valor unitário identificado entre a média dos orçamentos pesquisados e o valor correspondente do Consórcio.

DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

A seleção dos fornecedores utilizados para compor o valor de referência fundamenta-se na realização de pesquisa de preços junto a editais publicados por consórcios públicos e municípios da região Sul, considerando objetos de natureza semelhante, prazos recentes e condições compatíveis com a contratação pretendida. Os valores unitários refletem os preços atualmente praticados constituindo-se em estimativa adequada e alinhada ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa previsto na Lei nº 14.133/2021.

Tamiris de Mello
Auxiliar de Administração
Contratos /Secretaria de Saúde de Chapecó

Chapecó/SC, 05 de Dezembro de 2025.